

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Orgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS MDE PELOTAS | | C.N.P.J. 21.144.869/0001-80 | |
| Endereço Rua Baldomero Trápaga nº 51 - Fátima | | | |
| Cidade Pelotas | U.F. RS. | C.E.P. 96075-540 | DDD/Telefone 53 98434-6769 |
| Conta Corrente 1452065-7 | Banco Banco Cora SCD 403 | Agência 001 | Praça de Pagamento |
| Nome do Responsável Naldo Rogério Ferreira de Oliveira | | | C.P.F. 900.271.400-91 |
| C.I. Orgão Expedidor 093.829.634-0/EB | Cargo Pastor | Função Presidente | |
| Endereço Rua Dois, 514 – Residencial Eldorado – Três Vendas | | | C.E.P. 96070-224 |
| Home Page: | | e-mail: naldorfodireito@gmail.com | |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| Título do Projeto | Período de Execução | |
| Marcha Para Jesus 2024 | Início 16/11/2024 | Término 16/11/2024 |
| <p>Identificação do Objeto A Marcha Para Jesus é um evento internacional e interdenominacional, que ocorre anualmente em milhões de cidades pelo mundo desde 1987. Regulamentada nacionalmente pela Lei nº 1225 de 03 de outubro de 2009.</p> | | |
| <p>Justificativa da Proposição É o maior evento evangélico interdenominacional do município, reunindo as mais variadas denominações. É um evento que faz parte do calendário oficial do município com a Lei nº 5954 de 08 de novembro de 2012. Neste dia as igrejas da cidade se reúnem para adorar a Jesus com canções, danças e apresentações de teatro, manifestando o amor de Deus por toda nossa cidade.</p> | | |



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta ETAPAS | Especificação ATIVIDADES | Data | |
|----------------|---|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Etapa 01 | Planejamento | 15/08/2024 | 15/09/2024 |
| Etapa 02 | Solicitação de recursos | 01/09/2024 | 31/10/2024 |
| Etapa 03 | Contato com fornecedor | 01/09/2024 | 31/10/2024 |
| Etapa 04 | Liberação das vias e local do evento | 01/09/2024 | 15/11/2024 |
| Etapa 05 | Mobilização da igreja (ministérios) | 01/09/2024 | 15/11/2024 |
| Etapa 06 | Confecção dos materiais de divulgação e camisetas | 01/10/2024 | 12/11/2024 |
| Etapa 07 | Contratação dos serviços(som, palco, caminhão) | 15/10/2024 | 10/11/2024 |
| Etapa 08 | Evento Marcha Para Jesus | 16/11/2024 | 16/11/2024 |
| Etapa 09 | Reunião de avaliação | 30/11/2024 | 30/11/2024 |

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | | | | | |
|----------------------------|---|--------|--------|------|-----------|-----------|
| | Especificação | Quant. | Unid. | Dias | Valor Un. | Total: |
| ESTRUTURAS | Palco, sonorização, iluminação, coberturas, equipe de apoio, banheiros químicos | 01 | 01 | 01 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| | Caminhão Trio Elétrico | 01 | 01 | 01 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| DIVULGAÇÃO DO EVENTO | Acessórios de logística (locações de utensílios e faixas) | 100 | - | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | Mídia interna (fotos, filmagens e programações) | | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | Mídia externa (cartazes e panfletos) | 01 | 10.000 | 01 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Material de evangelização | 01 | | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| SALDO TOTAL | | | | | | |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

| | |
|------------|----------------------------|
| Data: | Valor: |
| 16/11/2024 | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| | Valor Total: R\$ 30.000,00 |

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|----------------|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | | |

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 30.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ Pelotas, 06/31/2024

Local e Data

_____ alberto

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas 06/22/2024
Local e Data

Paulo Concedente
Secretário de Cultura